



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2021 - SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares da Souza Costa.

Número do CPF: 971.454.834-91.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº416. de 24 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Número do CPF: 008.261.025-81.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº28, de 2 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

3. OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e ferramentas especiais, a serem executados nas subestações de Floresta II e Bom Nome, no estado de Pernambuco, visando a transferência não onerosa, e em definitivo, das estruturas supramencionadas para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf. As subestações foram construídas pelo empreendedor do PISF exclusivamente para atender a demanda de energia para uso no Projeto de Integração do Rio São Francisco e as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Executar todos os serviços civis e elétricos remanescente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas especiais, nas Subestações de Floresta II e Bom Nome, visando a transferência definitiva para a CHESF.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A CODEVASF, por meio do Decreto nº 8.207/2014, foi designada para exercer as funções de Operadora Federal no Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – SGIB, tendo em vista etapas de obras concluídas e em conclusão.

Desta forma, com a entrega de equipamentos por fornecedores e a conclusão das obras remanescentes nas subestações de Floresta II e Bom Nome, a Codevasf poderá executar a transferência não onerosa e em definitivo à CHESF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	DURAÇÃO	
		Unidade de Medida	Quant.			Início	Término
META 1	Execução de serviços remanescente com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas especiais para Subestações Floresta II e Bom Nome	und	1	8.126.788,02	8.126.788,02	Mês 1	Mês 18
TOTAL:					8.126.788,02		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	10% (R\$ 812.677,88)
01/2022	10% (R\$ 812.677,88)
02/2022	10% (R\$ 812.677,88)
03/2022	10% (R\$ 812.677,88)
04/2022	20% (R\$ 1.625.357,60)
05/2022	40% (R\$ 3.250.715,21)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	(Não)	8.126.788,02
TOTAL		R\$ 8.126.788,02

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 22/11/2021, às 16:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/11/2021, às 16:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3272221** e o código CRC **4A672C7D**.